



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 31 de 23/09/2014

Ementa: Autoriza a realização do 2º Dia de Conscientização da Campanha Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Selvagens, no dia 28.09.14, em Porto Alegre e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a necessidade de alertar e conscientizar a sociedade sobre o Tráfico de Animais Selvagens com o apoio do CRMV/RS, médicos veterinários e zootecnistas;

Considerando a importância de alertar a população sobre a criação de animais selvagens em ambientes domésticos;

Considerando a importância de aproximação do médico veterinário e do zootecnista com a sociedade, divulgando suas áreas de atuação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do estande do evento referente ao 2º Dia de Conscientização da Campanha Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Selvagens, no dia 28.09.14, no Shopping Total, em Porto Alegre/RS, das 09 às 19h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo a sociedade.

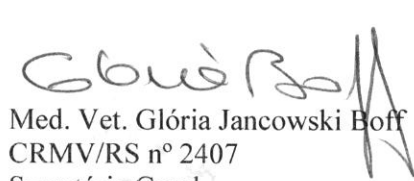
Art. 3º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral